



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 1 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 2051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 01/07/2022

DECRETO Nº 76, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 25.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 6.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 44.000,00
Total do Órgão	R\$ 75.000,00
Total dos Créditos	R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 44.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 25.000,00
01.001.1.31.1.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 6.000,00
Total do Órgão	R\$ 75.000,00
Total da Anulação	R\$ 75.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 01/07/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	75.000,00	75.000,00
Total Recurso	75.000,00	75.000,00